

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA -
ENFAM**

PORTARIA ENFAM N. 27 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Institui comissão de desenvolvimento científico e pedagógico para o assessoramento dos trabalhos da Secretaria-Geral da Enfam.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM usando de suas atribuições e em observância do disposto no Regimento Interno da Escola, e

Considerando a competência da Enfam de fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional, e de promover, diretamente ou mediante convênio, a realização de cursos relacionados com seus objetivos institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam, comissão de desenvolvimento científico e pedagógico tendo por finalidade assessorar os trabalhos da sua Secretaria-Geral, quanto ao planejamento, organização e supervisão das atividades e projetos concernentes à formação e ao aperfeiçoamento de magistrados.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

- I. Eladio Luiz da Silva Lecey, Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que a presidirá;
- II. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;
- III. Márcia de Carvalho, Secretária Executiva da Enfam;
- IV. Alexandre Kehrig Veronese Aguiar, matrícula S057643;
- V. Marcos Antonio Cavalcante, matrícula S059387.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REVOGADO

